



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0038/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **6,8800 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: OVIDIO FAGNER RIBEIRO LIRA

CPF/CNPJ: 799.112.262-04

ENDEREÇO: RUA ACRE, 322, BAIRRO DOS ESTADOS

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005554

PROCESSO DO AUTO: 19103.019723/2024.

PROCESSO: 18201.004989/2024.13

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SÃO MIGUEL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/04/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **02/04/2025** às **11:55**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/04/2025** às **14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=58ec8> informando o seguinte código verificador: **58ec8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004989/2024.13

Parecer Técnico Nº:
PAR-180/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELLINGTON RODRIGUES DE MELO - ART OBRA / SERVIÇO Nº
RR20240138807**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	02 11' 47,68917"	-60 45' 42,83058"	11	02 11' 35,57163"	-60 45' 30,86882"
2	02 11' 44,49344"	-60 45' 38,46979"	12	02 11' 30,46560"	-60 45' 28,89542"
3	02 11' 43,59293"	-60 45' 39,50371"	13	02 11' 24,25248"	-60 45' 28,24954"
4	02 11' 41,32626"	-60 45' 40,31091"	14	02 11' 20,27034"	-60 45' 22,72057"
5	02 11' 37,62566"	-60 45' 40,96471"	15	02 11' 20,22336"	-60 45' 21,27949"
6	02 11' 34,47795"	-60 45' 42,44699"	16	02 11' 19,60639"	-60 45' 19,96029"
7	02 11' 38,83228"	-60 45' 48,49275"	17	02 11' 18,61663"	-60 45' 18,27132"
8	02 11' 28,86933"	-60 45' 17,53502"	18	02 11' 18,76632"	-60 45' 17,83631"



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **02/04/2025** às **11:55**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/04/2025** às **14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=58ec8> informando o seguinte código verificador: **58ec8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9	02 11' 39,41920"	-60 45' 31,67079"	19	02 11' 20,40040"	-60 45' 17,51192"
10	02 11' 38,35239"	-60 45' 31,56628"	20	02 11' 23,83083"	-60 45' 17,13653"



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **02/04/2025** às **11:55**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/04/2025** às **14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=58ec8> informando o seguinte código verificador: **58ec8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459